UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENETAL – PPGDA

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE CANCELAMENTO DO EDITAL 035/2024 PPGDA-UEA

(CREDENCIAMENTO DE DOCENTES)

CONSIDERANDO que o cronograma estabelecido no Edital 035/2024 PPGDA-UEA, inclusive para divulgação do resultado definitivo, já se exauriu;

CONSIDERANDO que o processo de credenciamento regulado pelo Edital 035/2024 PPGDA-UEA permanece em sua fase inicial (definição sobre pedidos de inscrição) em razão dos vários recursos administrativos interpostos contra as inscrições e, ainda, dos termos da decisão liminar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM (processo nº 14.822/2024) que suspendeu as atividades da Comissão de Credenciamento, estabelecendo que esta deve **"se abster de praticar qualquer ato referente ao sobredito Edital, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, que sejam efetivadas seleções e contratações indevidas e desarrazoadas junto à Administração Pública"** ainda na fase inicial do processo de credenciamento;

CONSIDERANDO que a Comissão de Credenciamento, em observância à determinação do E. TCE (processo nº 14.822/2024), bem como em função dos recursos interpostos, não pôde realizar análise da pontuação dos candidatos, portanto, não há, na atual fase do processo, qualquer expectativa de credenciamento aos professores que solicitaram inscrição, cujo rol de candidatos sequer foi definitivamente estabelecido;

CONSIDERANDO que o PPGDA-UEA encontra-se no último semestre da avaliação quadrienal estabelecida pela CAPES;

CONSIDERANDO que mesmo o eventual credenciamento de professores, no presente momento, não permitiria a atuação dos mesmos no semestre letivo (2024-2) já em andamento para ministrar aulas (já iniciadas) ou orientar mestrandos (com prazo de indicação de orientador esgotado), razões pelas quais caso estabelecido agora o credenciamento resultaria em **prejuízo irreparável** na avaliação do PPGDA-UEA a ser realizada pela CAPES, em ciclo avaliativo quadrienal (2021-2024) que se encerra em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o parecer proferido pela instância superior do PPGDA, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP da UEA, no processo SIGED 01.02.011304.026677-2024-43, afirma, peremptoriamente, que o credenciamento de professores no PPGDA-UEA neste momento, no último ano da avaliação quadrienal, sem a possibilidade de ministrarem aulas e orientarem alunos, "**pode comprometer a**

avaliação do PPGDA-UEA 2021-2024, estando de acordo com o cancelamento do referido edital”;

CONSIDERANDO os termos da ata de reunião da Coordenação do PPGA-UEA, realizada em 13 de dezembro de 2024, com decisão unânime, averbados os impedimentos dos Professores Doutores Sílvia Maria da Silveira Loureiro e Sandro Nahmias Melo;

RESOLVE:

CANCELAR o Edital nº 035/2024-PPGDA/UEA de credenciamento de docentes para atuarem junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA), tornando sem efeito todos os atos nele já praticados.

ESTABELECER que no decorrer do ano letivo de 2025 deverá ser publicado novo edital de credenciamento de docentes para atuarem junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA) para exercerem atividades acadêmicas.

Manaus (AM), 13 de setembro de 2024.

ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400

Assinado de forma digital por ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO:19620470400
Dados: 2024.09.13 16:24:57 -04'00'

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Coordenador do PPGDA/UEA